



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

MUNICÍPIO APROVADO

EDIÇÃO 2012-2016

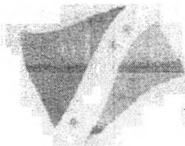


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : FICHA CONTROLE DE ESTOQUE, TAMANHO 21X15CM, PAPEL AP. 180G, COR 1X1.</i>				
0021	FICHA DE REFERÊNCIA TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP. 60G SUPERBOND - ROSA/AZUL.	1000,000	BLOCO		
	<i>Especificação : FICHA DE REFERÊNCIA TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP. 60G SUPERBOND - ROSA/AZUL, COR 1X0, BLOCO 50X3.</i>				
0022	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 15X10,5CM, PAPEL AP. 180G, COR 1X0.	10000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 15X10,5CM, PAPEL AP. 180G, COR 1X0.</i>				
0023	FOLDER TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL COUCHÉ 180G COM 02 DOBRAS, COR 4X4	10000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : FOLDER TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL COUCHÉ 180G COM 02 DOBRAS, COR 4X4.</i>				
0024	LAUDO DE INSPEÇÃO TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, COR 1X0, 50X3	50,000	BLOCO		
	<i>Especificação : LAUDO DE INSPEÇÃO TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, COR 1X0, 50X3, NUMERADO.</i>				
0025	PANFLETO TAMANHO 15X21CM, PAPEL 90G, COR 4X0	20000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : PANFLETO TAMANHO 15X21CM, PAPEL 90G, COR 4X0.</i>				
0026	PANFLETO TAMANHO 15X21CM, PAPEL 90G, COR 4X4	30000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : PANFLETO TAMANHO 15X21CM, PAPEL 90G, COR 4X4.</i>				
0027	PASTA C/ BOLSO TAMANHO 32,8X46CM, PAPEL TRIPLEX 250G, COR 4X0	10000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : PASTA C/ BOLSO TAMANHO 32,8X46CM, PAPEL TRIPLEX 250G, COR 4X0.</i>				
0028	PASTA C/ ORELHA TAMANHO 32,8X46CM, PAPEL TRIPLEX 250G, COR 4X0	5000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : PASTA C/ ORELHA TAMANHO 32,8X46CM, PAPEL TRIPLEX 250G, COR 4X0.</i>				
0029	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SINTÉTICO QUE NÃO RASGA COM FACILIDADE	50000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL SINTÉTICO QUE NÃO RASGA COM FACILIDADE OU DESMANCHA NA ÁGUA, TAMANHO 23X2CM, COR 1X0.</i>				
0030	RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL TAMANHO 24,5X8,5CM, PAPEL SUPERBOND 75G AZUL, COR 1X0	400,000	BLOCO		
	<i>Especificação : RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL TAMANHO 24,5X8,5CM, PAPEL SUPERBOND 75G AZUL, COR 1X0, BLOCO 100X1.</i>				
0031	RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLE ESPECIAL TAMANHO 21X15CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0	2400,000	BLOCO		
	<i>Especificação : RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLE ESPECIAL TAMANHO 21X15CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, BLOCO 50X2 (FL BRANCA, AZUL).</i>				
0032	RECEITUÁRIO MÉDICO TAMANHO 21X15CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, BLOCO 50X2	6000,000	BLOCO		
	<i>Especificação : RECEITUÁRIO MÉDICO TAMANHO 21X15CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X0, BLOCO 50X2 (FL BRANCA, JORNAL).</i>				

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
0001	BOLETO DE IPTU TAMANHO 21X29,7 CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X1.	70000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : BOLETO DE IPTU TAMANHO 21X29,7 CM, PAPEL AP. 75G, COR 1X1.</i>				



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0002	CAPA DE PROCESSO TAMANHO 31X46CM, PAPEL AP. 75G (SUPERBOND CORES VARIADAS)	60000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : CAPA DE PROCESSO TAMANHO 31X46CM, PAPEL AP. 75G (SUPERBOND CORES VARIADAS), 2 VIAS, COR 1X0.</i>				
0003	CRACHÁ TAMANHO 8,5X5,5CM, PVC, COR 4X1, COM CORDÃO.	50,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : CRACHÁ TAMANHO 8,5X5,5CM, PVC, COR 4X1, COM CORDÃO.</i>				
0004	ENVELOPE TAMANHO 24X34CM, PAPEL AP. 75G, COR 4X0.	2000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : ENVELOPE TAMANHO 24X34CM, PAPEL AP. 75G, COR 4X0.</i>				
0005	PAPEL TIMBRADO TAM 21X29,7 CM, PAPEL AP. 75G, COR 4X0, BLOCO C/ 100 FLS.	100,000	BLOCO		
	<i>Especificação : PAPEL TIMBRADO TAM 21X29,7 CM, PAPEL AP. 75G, COR 4X0, BLOCO C/ 100 FLS.</i>				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.001P, junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (CE), de de 2018.

DECLARANTE



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



EDIÇÃO 2013-2016

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF) **OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, PREGÃO Nº 2018.12.03.001P, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (CE), de de 2018.

DECLARANTE



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE MEIOS DE RECEBIMENTO OFICIAL DE COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES

Declaro para os devidos fins e sob pena da lei que o endereço eletrônico _____, é o e-mail e o nº FAX _____, meios estes através dos quais receberei oficialmente comunicados e notificações por parte do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, relativo ao processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.001P** e respectivos Contratos caso logre êxito.

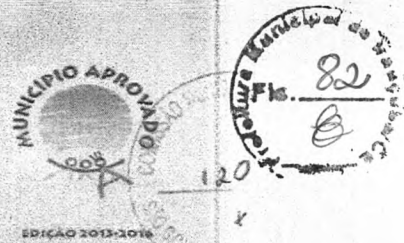
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE(CE), de de 2018.

DECLARANTE



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 4) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE(CE), de de 2018.

DECLARANTE



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

MUNICÍPIO APROVADO
2008



EDIÇÃO 2013-2016

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

No dia de do ano de 20....., na Prefeitura Municipal de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE/CE**, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços das empresas CNPJ, resultado do **Pregão Presencial Nº**, cujo o objeto e **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, Todas as condições e obrigações descritas no Edital, no Termo de referencia e na propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços e de 12(doze) meses, a contar de de de 20.....

EMPRESA

CNPJ

VECEDOR DO LOTE

Valor Global: R\$(.....).

**SECRETARIA DE
CONTRATANTE**

EMPRESA VENCEDORA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, através da _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA IVETE ALCANTARA, Nº 120, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.533.656/0001-19, representado pelo(a) Sr(a). _____, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida _____, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ _____.

2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do Pregão n.º _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão n.º _____, realizado com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) _____.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e vigorará pelo prazo de até 31 de dezembro do ano corrente podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º _____;
- 1.4 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º _____;
- 1.6 - disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da CONTRATANTE.

CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidente;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales - refeição;
 - f) vales - transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da comunicação;

1.8 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.9 - não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito de servidor do Serviço de Manutenção e Reparos ou da Diretoria Técnica de Patrimônio do CONTRATANTE, quando for o caso;

1.10 - fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre os materiais de primeira qualidade;

1.11 - submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.12 - comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.13 - obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.14 - manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

1.15 - Maiores informações dos serviços prestados deverão estar disponibilizados na Ordem de Serviço;

1.16 - Refazer todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, falhas, omissões ou quaisquer irregularidades constatadas, oriundas de trabalho mal executado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da notificação formal da Secretaria competente, em substituição do material considerado irregular;

1.17 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas; e

1.18 - Atender prontamente todas as solicitações do Contratante prevista no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a